

INDICAÇÃO Nº: 419/2025
Linhares, 22 de julho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA A MANUTENÇÃO NO ABRIGO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA ES-440, EM FRENTE A FAZENDA MARIA BONITA.**

Segue foto do abrigo citado:



Impulsionando Linhares



+55 27 99932-0456



@caioferraz



caioferraz@camaralinhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003100340033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Indicação Nº 419/2025 - Câmara Linhares - ES - 29900-220

JUSTIFICATIVA:

Solicita-se a manutenção do abrigo de ônibus localizado na Rodovia ES-440, em frente à Fazenda Maria Bonita, tendo em vista as condições precárias em que se encontra atualmente. O abrigo apresenta desgaste estrutural, sem asfalto, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários do transporte público que dependem do local diariamente, especialmente em dias de chuva ou forte sol.

A manutenção se faz necessária para garantir a integridade física dos passageiros, além de proporcionar melhores condições de espera para trabalhadores, estudantes e moradores da região. Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto na qualidade de vida da população.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

 +55 27 99932-0456 

 caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003100340033003A005006, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Av. Getúlio Vargas, 1021 - Centro - Linhares - ES - 29900-220

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003100340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 22/07/2025 13:37

Checksum: **3ED7D4E3705623B9C967B29E818C1C1398D34183B710549DB3F0E73DF0EA42C8**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310036003100340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.